

RE: ESCLARECIMENTOS PE 90009/2024

SEAFI-UBA/MG: Seção de Administração Financeira e Patrimonial <seafi.uba@trf6.jus.br>

Sex, 23/08/2024 12:57

Para:Esclarecimentos de Editais <esclarecimentos.deeditais@gmail.com>

Prezados,

Seguem abaixo as respostas ao Pedido de esclarecimento referente ao Pregão eletrônico 90009/2024:

1) Conforme Item 4.1.1 do Edital, deverá ser enviado a Proposta com valor **mensal** do item (Valor total mensal, com manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças).

De acordo com o Item 2.1.1 do Termo de referência, durante 09 meses haverá redução do valor mensal do Contrato de 30 % (somente manutenção preventiva). Nos 03 últimos meses de contrato, será o valor mensal, sem desconto (manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças).

Conforme Item 8.22 do Termo de referência, a empresa deverá enviar Declaração de ciência da redução do valor de 30%.

Cabe ressaltar ainda, que se trata de um sistema novo que entrou em operação no dia 17/08/2024 e que a empresa executora da obra tem obrigação contratual de realizar 03 meses de manutenção preventiva e corretiva e mais 09 meses de manutenção corretiva e fornecimento de peças. Por isso, foi necessário o desconto de 30 % durante o período que a outra empresa realizará as corretivas.

Por fim, no Termo de referência foi considerado o Valor Global Anual "cheio", pois na hipótese de haver renovação contratual, será considerado esse valor no cálculo da renovação e não o valor com os descontos que ocorrerão durante o primeiro ano de contrato.

2) O ETP é apenas um estudo preliminar, por outro lado o Anexo I do Termo de referência contempla a totalidade dos equipamentos que compõem os sistemas.

Favor considerar o Anexo I do Termo de referência.

Os esclarecimentos estarão disponíveis também nos endereços eletrônicos Compras.gov.br e <https://portal.trf6.jus.br/institucional/compras-e-licitacoes/> - link "Licitações do TRF6/SJMG a partir de 19/08/2022"

Atenciosamente,

**Antonio Carlos Furlan (MG 1011420)**Supervisor da Seção de Adm. Financeira e Patrimonial
Subseção Judiciária de Uberaba/MGTribunal Regional Federal da Sexta Região – TRF6
(34) 2103-5101 antonio.furlan@trf6.jus.br**De:** Esclarecimentos de Editais <esclarecimentos.deeditais@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 22 de agosto de 2024 15:02**Para:** SEAFI-UBA/MG: Seção de Administração Financeira e Patrimonial <seafi.uba@trf6.jus.br>**Assunto:** ESCLARECIMENTOS PE 90009/2024

Prezados (as),

Referente ao processo de PREGÃO ELETRÔNICO 90009/2024, solicitamos os orçamentos a seguir:

1. No edital é informado que haverá redução de 30% do valor do contrato nos 09 primeiros meses. O valor estimado é de R\$ 187.259,62 (ou R\$ 15.604,97 mensal). Diante disso, perguntamos: O valor global das propostas deverá ser composta de 12 parcelas mensais do valor "cheio", ou seja da manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças incluso? Ou o valor global será composto de 09 parcelas da manutenção

preventiva e mais 03 parcelas da manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças? Pois caso seja esta última opção, vai de desencontro com o valor estimado, que são 12 parcelas iguais.

2. A relação de equipamentos do item VII do ETP está um pouco divergente da relação de equipamentos do Anexo I. Qual das duas relações deveremos considerar?

Att,

Paula Amaral

Consultora de Licitações